



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA E TURISMO**

RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA

CONCURSO NATAL ILUMINADO DE LUZIA – EDITAL Nº 01/2025

A Presidente da Comissão Julgadora do Concurso "Natal Iluminado de Luzia", Sra. Magda Carolina Cardoso Amaral, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da Primeira Etapa (Votação Popular), e apresentando os classificados para a Segunda Etapa (Avaliação Técnica).

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Em conformidade com o item 7.1.1.4 do Edital, os 10 (dez) mais votados em cada categoria na fase de Votação Popular foram:

Categoria: Residencial

1. Ariane Vieira dos Reis, CPF 068.108.096-51 – 265 Votos
2. Stephane Luane Liberato Noronha, CPF 113.659.446-97 – 262 Votos
3. Natalia Cristina dos Reis Silva, CPF 015.492.056-84 – 241 votos
4. Marcos Antônio Ferreira, CPF 709.498.086-87 – 240 Votos
5. Jessica Marcelle Botelho Peçanha Alves, CPF 111.250.217-30 – 240 votos
6. Renan Santos, CPF 090.345.396-79 – 192 Votos
7. Jocasta de Carvalho Moreira Oliveira, CPF 089.523.356-86 – 178 Votos
8. Adriana Pereira Queiroga, CPF 835.008.986-53 – 140 Votos
9. Maria Elisa Costa Nascimento, CPF 034.000.836-90 – 128 Votos
10. Sônia Sabrina Chaves, CPF 086.932.736-47 – 110 Votos
11. Cristiane Ramos Barbalho Menezes, CPF 056.682.846-46 – 110 Votos

Categoria: Comercial

1. Colégio Fabia Kids, CNPJ 22.634.618/0001-46 – 356 Votos
2. Caio Alves, CPF 060.256.676-24 – 236 Votos
3. Alexandre Rocha, CPF 079.671.136-40, – 231 Votos
4. Angélica Santos, CPF 139.342.096-61, Brygadier Gourmet – 177 Votos
5. Ulisses de Souza Bruno Ribeiro, CPF 014.976.756-00 – 160 Votos
6. Paróquia São Benedito, CNPJ 17.505.249/0037-62 – 148 Votos
7. Wendy Souza Santos, CPF 108.396.096-20 – 112 Votos
8. Nilton Barbosa Gonçalves, CPF 741.449.796-87 – 28 Votos
9. Juarez Fernandes Pinto, CNPJ 14.416.371/0001-63 – 08 votos
10. Thiago Felipe de Jesus Souza, CNPJ 50.962.181/0001-05 – 03 votos

Categoria: Espaços Públicos e Comunitários

1. Egilvane Lima dos Anjos Sampaio, Praça Carmem Dantas, Adeodato – 559 Votos
2. Ultra2Net Telecon LTDA, Praça das Nações – 313 Votos
3. Comercial Manchester, Pracinha Santa Matilde – 174 Votos
4. Pizzaria Rosa de Saron, "A Praça É Nossa" (Rua Paracatu com Rua Pindaré, em São Benedito) – 173 Votos

INSTRUÇÕES PARA A SEGUNDA ETAPA – AVALIAÇÃO TÉCNICA

Os candidatos acima listados serão avaliados pela Comissão de Avaliação na Segunda Etapa.

A avaliação será conduzida pela Comissão Julgadora e consistirá em visitas presenciais aos locais, que poderão ocorrer sem aviso prévio, para análise das decorações.

Nesta fase, será observado rigorosamente o cumprimento de todas as obrigações e critérios de pontuação presentes no Edital, em especial os descritos no item 6 do referido documento. Cada membro da comissão atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada critério.

A decoração deverá estar completa e em pleno funcionamento durante o período de avaliação para ser julgada.

Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia/MG, 26 de dezembro de 2025.

MAGDA CAROLINA CARDOSO AMARAL
Presidente da Comissão Julgadora

PORTARIA DA COMISSÃO JULGADORA Nº 03/2025

Divulga o resultado da Primeira Etapa (Votação Popular), e a classificação para a Segunda Etapa (Avaliação Técnica) do Concurso Natal Iluminado de Luzia e dá outras providências.

A Presidente da Comissão Julgadora do Concurso "Natal Iluminado de Luzia", Sra. Magda Carolina Cardoso Amaral, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o encerramento do período de votação popular, realizado entre os dias 19 e 23 de dezembro de 2025, conforme definido em portaria anterior;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade ao resultado da Primeira Etapa e garantir o prosseguimento do certame para a fase de avaliação técnica;

CONSIDERANDO o disposto no item 7.1.1.4 do Edital, que classifica para a Segunda Etapa os 10 (dez) candidatos mais votados em cada categoria;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Primeira Etapa (Votação Popular) e divulgar a lista oficial de candidatos classificados para a Segunda Etapa, conforme a ordem de classificação abaixo:

Categoria: Residencial

1. Ariane Vieira dos Reis, CPF 068.108.096-51 – 265 Votos
2. Stephane Luane Liberato Noronha, CPF 113.659.446-97 – 262 Votos
3. Natalia Cristina dos Reis Silva, CPF 015.492.056-84 – 241 votos
4. Marcos Antônio Ferreira, CPF 709.498.086-87 – 240 Votos
5. Jessica Marcelle Botelho Peçanha Alves, CPF 111.250.217-30 – 240 votos
6. Renan Santos, CPF 090.345.396-79 – 192 Votos
7. Jocasta de Carvalho Moreira Oliveira, CPF 089.523.356-86 – 178 Votos
8. Adriana Pereira Queiroga, CPF 835.008.986-53 – 140 Votos
9. Maria Elisa Costa Nascimento, CPF 034.000.836-90 – 128 Votos
10. Sônia Sabrina Chaves, CPF 086.932.736-47 – 110 Votos
11. Cristiane Ramos Barbalho Menezes, CPF 056.682.846-46 – 110 Votos

Categoria: Comercial

1. Colégio Fabia Kids, CNPJ 22.634.618/0001-46 – 356 Votos
2. Caio Alves, CPF 060.256.676-24 – 236 Votos
3. Alexandre Rocha, CPF 079.671.136-40, – 231 Votos
4. Angélica Santos, CPF 139.342.096-61, Brygadier Gourmet – 177 Votos
5. Ulisses de Souza Bruno Ribeiro, CPF 014.976.756-00 – 160 Votos
6. Paróquia São Benedito, CNPJ 17.505.249/0037-62 – 148 Votos
7. Wendy Souza Santos, CPF 108.396.096-20 – 112 Votos
8. Nilton Barbosa Gonçalves, CPF 741.449.796-87 – 28 Votos
9. Juarez Fernandes Pinto, CNPJ 14.416.371/0001-63 – 08 votos
10. Thiago Felipe de Jesus Souza, CNPJ 50.962.181/0001-05 – 03 votos

Categoria: Espaços Públicos e Comunitários

1. Egilvane Lima dos Anjos Sampaio, Praça Carmem Dantas, Adeodato – 559 Votos
2. Ultra2Net Telecon LTDA, Praça das Nações – 313 Votos
3. Comercial Manchester, Pracinha Santa Matilde – 174 Votos
4. Pizzaria Rosa de Saron, "A Praça É Nossa" (Rua Paracatu com Rua Pindaré, em São Benedito) – 173 Votos

Art. 2º Ficam os candidatos listados no Art. 1º convocados para a Segunda Etapa, que consiste na Avaliação Técnica pela Comissão Julgadora.

Parágrafo único. A avaliação consistirá em visitas presenciais aos locais, que poderão ocorrer sem aviso prévio. A decoração deverá estar completa e em pleno funcionamento para ser julgada.

Art. 3º A avaliação da Comissão observará rigorosamente o cumprimento de todas as obrigações e critérios de pontuação previstos no Edital, em especial os descritos no item 6 do referido documento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia/MG, 26 de dezembro de 2025.

MAGDA CAROLINA CARDOSO AMARAL
Presidente da Comissão Julgadora